



Ministério da Educação

PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE VAGAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO – PRONATEC EMPREENDER

DOCUMENTO Nº 6085461/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PACTUAÇÃO PRONATEC EMPREENDER 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

torna público o **Resultado Final** do processo de pactuação de vagas para a oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec Empreender, destinado à adesão de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPECT à linha de fomento voltada à oferta de cursos nas áreas de inovação e empreendedorismo. A linha de fomento Pronatec Empreender será executada por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011 e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, com referência à Portaria nº 20, de 23 de maio de 2025, que autoriza o fomento de cursos de qualificação profissional voltados ao empreendedorismo e à sustentabilidade.

1. RESULTADO FINAL

1.1. No âmbito da linha de fomento da Bolsa-Formação – Pronatec Empreender 2025, informa-se que o processo de pactuação resultou na aprovação de 6.900 (**seis mil e novecentas**) vagas de cursos de qualificação profissional em inovação e empreendedorismo. A distribuição das vagas contemplou todas as instituições habilitadas, assegurando a participação da RFEPECT, em diferentes regiões do país, em consonância com os critérios técnicos e legais definidos no Documento do Processo de Pactuação nº 6085461/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC (SEI 6085461).

1.2. A seguir, apresenta-se a tabela consolidada com a classificação geral das instituições, por região, pontuação obtida e quantitativo final de vagas pactuadas para oferta no âmbito do Pronatec Empreender 2025.

| Classificação Geral | Instituição | Região | Pontuação | Vagas pactuadas |
|---------------------|--------------|--------------|-----------|-----------------|
| 1 | IFAL | Nordeste | 100 | 300 |
| 2 | IFAM | Norte | 100 | 300 |
| 3 | IFCE | Nordeste | 100 | 300 |
| 4 | IFPB | Nordeste | 100 | 300 |
| 5 | IFNMG | Sudeste | 100 | 300 |
| 6 | IFFar | Sul | 96 | 275 |
| 7 | IFF | Sudeste | 96 | 275 |
| 8 | IFTO | Norte | 92 | 300 |
| 9 | IFMA | Nordeste | 90 | 275 |
| 10 | IFBA | Nordeste | 90 | 275 |
| 11 | IFSULDEMINAS | Sudeste | 88 | 275 |
| 12 | IFMT | Centro-Oeste | 88 | 275 |
| 13 | IFG | Centro-Oeste | 86 | 250 |

| | | | | |
|---------------------------------|--------------|--------------|----|--------------|
| 14 | IFRN | Nordeste | 86 | 250 |
| 15 | IFSP | Sudeste | 86 | 250 |
| 16 | IFPI | Nordeste | 85 | 250 |
| 17 | IFES | Sudeste | 84 | 250 |
| 18 | IFGOIANO | Centro-Oeste | 82 | 225 |
| 19 | IFAP | Norte | 80 | 225 |
| 20 | IFMG | Sudeste | 78 | 225 |
| 21 | IFMS | Centro-Oeste | 76 | 225 |
| 22 | IF Sertão-PE | Nordeste | 76 | 225 |
| 23 | IFAC | Norte | 75 | 225 |
| 24 | IFPA | Norte | 72 | 200 |
| 25 | IFRS | Sul | 66 | 200 |
| 26 | IFRR | Norte | 61 | 150 |
| 27 | UFV | Sudeste | 60 | 75 |
| 28 | UFSM | Sul | 60 | 75 |
| 29 | IFC | Sul | 60 | 75 |
| 30 | Cefet/MG | Sudeste | 60 | 75 |
| Total de vagas pactuadas | | | | 6.900 |

2. JULGAMENTO DOS RECURSOS

2.1. Resultado do julgamento dos recursos administrativos:

| Região | Instituição | Motivo de não habilitação | Resultado dos recursos |
|----------|-------------|----------------------------------|------------------------|
| Sul | IFPR | Descumpri item 5.4 | Recurso Indeferido |
| | IFSul | Descumpri item 5.4 | Recurso Indeferido |
| Norte | IFRO | --- | --- |
| Sudeste | CPII | --- | --- |
| Nordeste | IF Baiano | --- | --- |
| | IFPI | Proposta habilitada após recurso | Recurso Deferido |

MARCELO BREGAGNOLI
 Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Secretário(a)**, em 22/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6166073** e o código CRC **E30A2E8C**.

